LIDO EM://
2º SECRETÁRIO

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO Nº 3798/2023

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CONSERTAR O ELEVADOR DE ACESSO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA DO COLETIVO Nº 6309 DA VIAÇÃO TURP.

A vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr.Prefeito Municipal a necessidade de consertar o elevador de acesso a pessoas com deficiência do coletivo nº 6309 da Viação Turp.

JUSTIFICATIVA

Essa medida se faz necessária, uma vez que, com o elevador não funcionando, está impedindo o acesso de pessoas com deficiência, e ainda, prejudicando o cumprimento do horário da respectiva linha, uma vez que, não foi possível o coletivo sair do local, justamente, pelo fato do elevador não retornar a sua posição interna, prejudicando assim, não só a pessoa com deficiência, como também, todos os passageiros.

Sala das Sessões, 25 de Julho de 2023

GILDA BEATRIZ Vereadora